

MANUAL DO SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES – SICI – Edição Março/2012

***INDICADORES DE EXPLORAÇÃO E FRUIÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES, NO REGIME PRIVADO***



ÍNDICE

1.	GENERALIDADES.....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
4.	DEFINIÇÕES.....	4
5.	PERIODICIDADE	6
6.	INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO de USUÁRIO (IAU).....	6
6.1.	IAU 1 - Número do Centro de Atendimento Telefônico. Periodicidade anual;.....	6
7.	INFORMAÇÕES DA PLANTA DE SERVIÇOS (IPL).....	6
7.1.	IPL 1 - Rede de Fibra Óptica (Quantidade de Cabos). Periodicidade anual;.....	6
7.2.	IPL 2 - Rede de Fibra Óptica (Quantidade de Fibras). Periodicidade anual;.....	7
7.3.	IPL 3 - Distribuição do quantitativo total de acessos físicos em serviço por tipo de usuário. Periodicidade Mensal;	7
7.4.	IPL 4 - Distribuição do quantitativo de acessos físicos em serviço. Periodicidade mensal.....	7
7.5.	IPL 5 - Capacidade total do sistema implantada e em serviço (Mbps). Periodicidade semestral.....	9
7.6.	IPL 6 - Capacidade total do sistema instalada em Mbps por município onde a autorizada tem POP (Point of Presence – Ponto de Presença) instalado – periodicidade semestral;	9
8.	INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E DE MÃO DE OBRA (IEM).....	9
8.1.	IEM 1 - Investimento na Planta. Periodicidade anual;	9
8.2.	IEM 2 - Faturamento com a Prestação do Serviço. Periodicidade anual;.....	10
8.3.	IEM 3 - Investimentos realizados. Periodicidade semestral;	10
8.4.	IEM 4 - Evolução do Número de Postos de Trabalho Diretos, por Unidade da Federação (informar quantidades de pessoas da empresa no último dia do trimestre) – periodicidade semestral;..	10
8.5.	IEM 5 - Evolução do Número de Postos de Trabalho Indiretos, por Unidade da Federação (informar quantidades de pessoas terceirizadas no último dia do trimestre). Periodicidade semestral; .	10
8.6.	IEM 6 - Receita Operacional Bruta auferida no período (informar o total auferido apenas no mês). Periodicidade mensal;	11
8.7.	IEM 7 - Receita Operacional Líquida auferida no período (informar o total auferido apenas no mês). Periodicidade mensal;	11
8.8.	IEM 8 - Despesas envolvendo operação e manutenção, publicidade e vendas e interconexão (informar o total auferido apenas no mês). Periodicidade mensal;.....	11
8.9.	IEM 9 - Preço Médio. Periodicidade Mensal;	11
8.10.	IEM 10 - Menor e maior preço por 1 Mbps. Periodicidade Mensal.	12
9.	ÓRGÃO EMITENTE.....	12
10.	PASSO A PASSO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SICI PELO SITE DA ANATEL.	13

1. GENERALIDADES

Conforme disposto nos incisos I e III do art. 2º, nos incisos I e XI do art. 3º, nos incisos XI, XVII e XVIII do artigo 19, todos da Lei n.º 9.472 de 16 de julho de 1997, e no inciso X do art. 28 do Regulamento de Fiscalização da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 441, de 12 de julho de 2006, e com o intuito de acompanhar a Exploração e Fruição dos Serviços de Telecomunicações prestados no Regime Privado, esta Agência estabeleceu um elenco de Informações que deverão ser fornecidas pelas Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações no Regime Privado para Acompanhamento de Desempenho e Evolução de Dados Físicos das mesmas.

2. OBJETIVO

Manter um banco de dados com as informações fornecidas pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em regime privado, relativas à prestação dos serviços na sua área de atuação.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento se aplica às empresas que prestam os serviços de telecomunicações, no regime privado, abaixo relacionados e com o correspondente código no Banco de Dados Técnicos e Administrativos – BDTA da Anatel:

ITEM	SERVIÇO	COD. BDTA
1	Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	045
2	Serviço Limitado Especializado – SLE	017
3	Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Circuito Especializado – SCE	069
4	Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado – SRE	077
5	Serviço Móvel Marítimo Especializado – SMME	064
6	Serviço de Comunicação Multimídia – Estação Terrena	047
7	Serviço Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	125
8	Serviço Limitado Especializado por Satélite	182
9	Serviço de Rede Especializado por Satélite	187
10	Serviço de Circuito Especializado por Satélite	188

Tabela 1 – Serviços incluídos pelo SICI

Observações:

- 01) Nos casos em que a prestadora possua acessos em serviço em mais de 10 (dez) municípios será necessário o envio das informações por meio do padrão XML conforme respectivo e específico manual disponível na página da Anatel na internet.**

02) Nos casos em que a prestadora possua acesso em 10 ou menos municípios, ficará a critério da prestadora utilizar o formulário eletrônico ou o envio por meio do padrão XML.

03) Não havendo informação, preencher o campo correspondente com valor 0 (zero).

4. DEFINIÇÕES

- **Acesso:** é o conjunto de meios pelos quais um assinante/usuário é conectado a uma rede de telecomunicações;
- **Acesso em Serviço:** é o acesso que está ativado e prestando serviço ao usuário;
- **Capacidade Instalada em Mbps por município:** é a capacidade em Mbps que está instalada, podendo estar em serviço ou disponível, ou seja, a capacidade que a prestadora efetivamente possui para disponibilizar aos seus assinantes/usuários;
- **Conta com Reclamação de Erro:** é toda conta de serviço sobre a qual o assinante registra uma reclamação contestando informações nela contidas;
- **Conta de Serviço:** Documento emitido pela prestadora para os seus assinantes, contendo as informações relativas aos valores dos serviços prestados com detalhamento adequado ao satisfatório entendimento do usuário.
- **Equipamento de acesso:** equipamento por meio do qual o assinante/usuário se conecta à rede da prestadora;
- **Hora de Maior Movimento (HMM):** período de 60 (sessenta) minutos consecutivos, durante um dia, em que o volume de tráfego é máximo;
- **Usuário:** qualquer pessoa que utiliza, direta ou indiretamente (com ou sem contrato de prestação de serviço), os serviços citados na Tabela 1;
- **Assinante:** qualquer pessoa que utiliza, direta (com contrato de prestação de serviço), os serviços citados na Tabela 1;
- **BDTA:** Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel.
- **Receita Operacional Bruta¹ (ROB):** Decorrente das vendas totais de uma empresa, sem as deduções, devoluções, abatimentos, etc. Corresponde à receita total, não considerando qualquer desconto, nem mesmo as despesas operacionais ou custos.
- **Receita Operacional Líquida² (ROL):** Resultado obtido, após deduzir-se da Receita Operacional Bruta os impostos incidentes sobre vendas, as vendas canceladas e os abatimentos concedidos.

¹ ROB deve ser referente à prestação dos serviços da Tabela 1 – Todos em regime privado.

- **Despesas:** despesas envolvendo operação e manutenção, publicidade e vendas e interconexão;
- **Preço Médio:** Média de todos os preços cobrados por um determinado produto (inclui preços promocionais).
- **Backbone:** Identifica a infraestrutura principal pela qual o tráfego de dados e voz é transmitido por toda a extensão da rede da operadora. Os elementos do backbone são os responsáveis pela transmissão, comutação, roteamento e gerenciamento do tráfego principal. Este conjunto de elementos é também chamado de núcleo, ou 'core', no jargão de telecomunicações.
- **Serviço de Linha Dedicada:** oferta de capacidade de transmissão de sinais analógicos, telegráficos ou digitais entre dois pontos fixos, em âmbito nacional e internacional, utilizando quaisquer meios dentro de uma área de prestação de serviço consoante ao Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada anexo à Resolução nº402, de 27 de Abril de 2005;
- **Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD):** modalidade de Exploração Industrial em que uma Prestadora de Serviços de Telecomunicações fornece a outra Prestadora de Serviços de Telecomunicações, mediante remuneração preestabelecida, Linha Dedicada com características técnicas definidas para constituição da rede de serviços desta última consoante ao Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada anexo à Resolução nº402, de 27 de Abril de 2005;
- **Capacidade agregada:** somatório das capacidades individuais dos links. Incluem-se nesse valor os links de redundância.
- **Tráfego agregado:** tráfego total nos links.
- **Serviço de valor adicionado:** é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. O serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição, consoante a Lei 9.472/1997.

Observações

² Assim como a ROB, a ROL deve ser referente à prestação dos serviços da Tabela 1 – Todos também em regime privado.

Obs. 1: Não se deve confundir Receita Operacional Líquida com Faturamento Líquido. Faturamento líquido é o total do faturamento (faturas), deduzidos dos impostos em substituição (IPI Faturado e ICMS Substituição, por exemplo), categoria diferente dos impostos sobre vendas (ICMS).

Obs. 2: Lucro líquido: resultado final alcançado pela empresa após remunerar todos os fatores de produção (máquinas, equipamentos, recursos humanos, etc.) exceto o capital próprio, cuja remuneração é o próprio lucro líquido.

Obs. 3: Todos os dados a serem informados devem ser dados reais e apurados, não sendo permitido informar previsões ou estimativas.

5. PERIODICIDADE

As informações devem ser disponibilizadas por Município, Unidade da Federação e Distrito Federal e em seguida atualizadas no SICI da Anatel conforme especificado a seguir:

Periodicidade	Período Para Atualizações no SICI	Bloqueio
Mensal	Até o 15º dia corrido do mês seguinte	A partir do 16º dia corrido do mês seguinte
Semestral	Até o 15º dia corrido do 1º mês do semestre seguinte	A partir do 16º dia corrido do 1º mês do semestre seguinte
Anual	Até o 15º dia corrido do mês de janeiro do ano seguinte	A partir do 16º dia corrido do mês de janeiro do ano seguinte

Tabela 2 – Prazo de coleta para cada periodicidade

6. INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO DE USUÁRIO (IAU)

6.1. IAU 1 - Número do Centro de Atendimento Telefônico. Periodicidade anual;

Com relação à prestação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, informar o número do telefone do centro de atendimento telefônico para os assinantes, com discagem direta gratuita durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Este número tem que estar constituído por 10 (dez) ou 11 (onze) posições. O SICI não aceita qualquer outra informação.

7. INFORMAÇÕES DA PLANTA DE SERVIÇOS (IPL)

7.1. IPL 1 - Rede de Fibra Óptica (Quantidade de Cabos). Periodicidade anual;

I. Indicador: É a extensão total em quilômetros de cabos da rede de fibra óptica utilizados pela prestadora, de sua propriedade ou de terceiros.

II. Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados da seguinte forma:

- a) Total em quilômetros de cabo da rede de fibra óptica implantada de propriedade da prestadora;*
- b) Total em quilômetros de cabo da rede de fibra óptica implantada de propriedade de terceiros;*
- c) Crescimento anual previsto em quilômetros de cabo da rede de fibra óptica de propriedade da prestadora;*
- d) Crescimento anual previsto em quilômetros de cabo da rede de fibra óptica de propriedade de terceiros.*

7.2. IPL 2 - Rede de Fibra Óptica (Quantidade de Fibras). Periodicidade anual;

I. Indicador: É a extensão total em quilômetros da rede de fibra óptica utilizados pela prestadora, de sua propriedade ou de terceiros, ou seja, a quantidade de fibras que existem dentro dos cabos.

II. Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados da seguinte forma:

- a) Total em quilômetros de fibra óptica implantada de propriedade da prestadora;*
- b) Total em quilômetros de fibra óptica implantada de propriedade de terceiros;*
- c) Crescimento anual previsto em quilômetros de fibra óptica de propriedade da prestadora;*
- d) Crescimento anual previsto em quilômetros de fibra óptica de propriedade de terceiros.*

7.3. IPL 3 - Distribuição do quantitativo total de acessos físicos em serviço por tipo de usuário. Periodicidade Mensal;

I. Indicador: Distribuição do quantitativo total de acessos físicos em serviço por tipo de usuário e por município onde a autorizada tem POP (Point of Presence – Ponto de Presença instalado);

II. Forma de apresentação: separar por tipo de usuário:

- a) Pessoal Física;*
- b) Pessoa Jurídica;*

7.4. IPL 4 - Distribuição do quantitativo de acessos físicos em serviço. Periodicidade mensal.

I. Indicador: Distribuição do quantitativo de acessos físicos em serviço por tecnologia, por velocidade de transmissão (VT) e por município onde a autorizada tem POP (Point of Presence – Ponto de Presença) instalado.

II. Forma de apresentação: separar os dados nas seguintes tecnologias:

- A) Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados via Sistema Digital Subscriber Line (xDSL).*

- B) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio das redes de transmissão de TV a cabo (Cable Modem).*
- C) *Quantidade de acessos físicos em serviço que usam tecnologia de espalhamento espectral, Wi-Fi (Wireless Fidelity) ou outras tecnologias de modulação digital nas faixas de 900 MHz, 2,4 GHz e/ou 5,8 GHz. (Spread Spectrum)*
- D) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio de sistema Fixed Wireless Access (FWA), aplicações ponto-multiponto, radioenlaces ponto-a-ponto convergentes, para faixas de radiofrequências diferentes de 900 MHz, 2,4 GHz , 3,5GHz, 5,8 GHz e 10,5GHz. (FWA)*
- E) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados via tecnologia que se utiliza de redes do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto/Multicanal .(MMDS)*
- F) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio de Tecnologia que se utiliza de Redes do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura. (DTH)*
- G) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio de satélite, exceto DTH.(Satélite)*
- H) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio de Fibra Óptica (Fibra).*
- I) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio de PLC – Power Line Communication – Sistema de Banda Larga por meio de Redes de Energia Elétrica (Res. Nº 527, de 8 de abril de 2009). Os modelos híbridos que utilizem PLC/Fibra também devem ser informados neste indicador. (PLC)*
- J) *Quantidade de acessos físicos em serviço disponibilizados por meio de Acesso Híbrido (Fibra e Cabo Coaxial). (HFC)*
- K) *Quantidade de acessos físicos em serviço que usam tecnologia de Wimax (Worldwide Interoperability for Microwave Access/Interoperabilidade Mundial para Acesso de Micro-ondas). ou outras tecnologias de modulação digital nas faixas 3,5 GHz e/ou 10,5GHz. (WIMAX)*
- L) *Quantidade de acessos físicos em serviço que usam tecnologia de LTE (Long Term Evolution).*
- M) *Quantidade de acessos físicos em serviço que usam tecnologia ETHERNET e suas variações (Fast-ethernet, Gigabit-Ethernet, 10-Gigabit-ethernet). As redes metro-ethernet devem ser inseridas nesse campo.*
- N) *Quantidade de acessos físicos em serviço que usam tecnologia FRAME-RELAY.*
- O) *Quantidade de acessos físicos em serviço que usam tecnologia ATM (Asynchronous Transfer Mode).*

Caso a prestadora use tecnologia diferente das anteriores, enviar e-mail para pvstp@anatel.gov.br, humbertobruno@anatel.gov.br, carlosj@anatel.gov.br, danieloliveira@anatel.gov.br, descrevendo a tecnologia utilizada que será incluída.

Obs.: Para cada item de “A” à “O” os campos na tela do sistema referem-se, na ordem de apresentação abaixo: Quantidade Total de Acessos em Serviço por velocidade:

- $VT \leq 512 \text{ kbps}$
- $512 \text{ kbps} < VT \leq 2 \text{ Mbps}$
- $2 \text{ Mbps} < VT \leq 12 \text{ Mbps}$
- $12 \text{ Mbps} < VT \leq 34 \text{ Mbps}$
- $VT > 34 \text{ Mbps}$

7.5. IPL 5 - Capacidade total do sistema implantada e em serviço (Mbps). Periodicidade semestral.

- I. Indicador: Capacidade total do sistema implantada e em serviço em Mbps por tipo de tecnologia (tal capacidade inclui a utilização do fator de overbooking, ou seja, o tratamento estatístico da velocidade por usuário);*
- II. Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados em Mbps, em cada um dos campos relativos a tecnologia específica.*

7.6. IPL 6 - Capacidade total do sistema instalada em Mbps por município onde a autorizada tem POP (Point of Presence – Ponto de Presença) instalado – periodicidade semestral;

- I. Indicador: Capacidade total do sistema instalada em Mbps por município;*
- II. Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados em Mbps, em cada um dos municípios onde a autorizada possuir POP.*

8. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E DE MÃO DE OBRA (IEM)

8.1. IEM 1 - Investimento na Planta. Periodicidade anual;

- I. Indicador: valor total em reais de capital aplicado incluindo rede de transporte de telecomunicações, equipamentos, software, hardware e serviços.*
- II. Forma de apresentação*

Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados contendo informações, da seguinte forma:

- a) indicador;*

- b) valor total em Reais de capital aplicado em Marketing/Propaganda;
- c) valor total em Reais de capital aplicado em equipamentos;
- d) valor total em Reais de capital aplicado em software;
- e) valor total em Reais de capital aplicado em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento);
- f) valor total em Reais de capital aplicado em serviços.
- g) valor total em Reais de capital aplicado em Call-Center ou qualquer tipo de central de atendimento.

8.2. IEM 2 - Faturamento com a Prestação do Serviço. Periodicidade anual;

- I. *Indicador: É o faturamento bruto obtido pela prestadora em decorrência da prestação do serviço, em todas as suas submodalidades.*
- II. *Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados da seguinte forma:*
 - a) *faturamento bruto decorrente da prestação de serviços de telecomunicações, excetuando-se o faturamento decorrente da exploração industrial de serviços;*
 - b) *faturamento bruto decorrente da exploração industrial de serviços de telecomunicações;*
 - c) *faturamento bruto decorrente do provimento de serviços de valor adicionado.*

8.3. IEM 3 - Investimentos realizados. Periodicidade semestral;

- I. *Indicador: É o Investimento consolidado segundo as informações do indicador IEM 1 realizado pela prestadora em decorrência da prestação do serviço, em todas as suas submodalidades.*
- II. *Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados da seguinte forma:*
 - a) *Valor consolidado do investimento realizado no semestre da coleta em questão;*

8.4. IEM 4 - Evolução do Número de Postos de Trabalho Diretos, por Unidade da Federação (informar quantidades de pessoas da empresa no último dia do trimestre) – periodicidade semestral;

- I. *Indicador: Quantidade de empregados contratados diretamente pela empresa que atuam na prestação do serviço por Unidade da Federação.*
- II. *Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados da seguinte forma:*
 - a) *Quantidade de empregados contratados diretamente pela empresa que atuam na prestação do serviço por Unidade da Federação;*

8.5. IEM 5 - Evolução do Número de Postos de Trabalho Indiretos, por Unidade da Federação (informar quantidades de pessoas terceirizadas no último dia do trimestre). Periodicidade semestral;

- I. *Indicador: Quantidade de empregados de empresas terceirizadas que prestam serviço à autorizada com vistas à prestação do serviço de telecomunicações por Unidade da Federação;*
- II. *Forma de apresentação: Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados da seguinte forma:*
 - a) *Quantidade de empregados de empresas terceirizadas que prestam serviço à autorizada com vistas à prestação do serviço de telecomunicações por Unidade da Federação;*

8.6. IEM 6 - Receita Operacional Bruta auferida no período (informar o total auferido apenas no mês). Periodicidade mensal;

- I. *Indicador: Receita Operacional Bruta total*
- II. *Forma de Apresentação: tais valores devem ser informados em Reais (R\$)*

8.7. IEM 7 - Receita Operacional Líquida auferida no período (informar o total auferido apenas no mês). Periodicidade mensal;

- I. *Indicador: Receita Operacional Líquida total ,*
- II. *Forma de Apresentação: tais valores devem ser informados em Reais (R\$)*

8.8. IEM 8 - Despesas envolvendo operação e manutenção, publicidade e vendas e interconexão (informar o total auferido apenas no mês). Periodicidade mensal;

- I. *Indicador: valor total em reais das despesas envolvendo operação e manutenção, publicidade e vendas e interconexão.*
- II. *Forma de apresentação:*

Os dados relativos a este indicador devem ser apresentados contendo informações, da seguinte forma:

- a) *indicador;*
- b) *valor total em Reais de despesa envolvendo operação e manutenção;*
- c) *valor total em Reais de despesa envolvendo publicidade;*
- d) *valor total em Reais de despesa envolvendo vendas;*
- e) *valor total em Reais despesa envolvendo interconexão;*

8.9. IEM 9 - Preço Médio. Periodicidade Mensal;

- I. *Indicador: Preço Médio de acordo com grupo de velocidades e por Unidade da Federação, sem imposto.*
- II. *Forma de Apresentação: tais preços devem ser divididos por pessoa física e pessoa jurídica:*
 - a) *Preço médio para conexões de Banda Larga com velocidade de acesso menor ou igual a 512 kbps;*
 - b) *Preço médio para conexões de Banda Larga com velocidade de acesso entre 512 kbps e 2Mbps;*

- c) *Preço médio para conexões de Banda Larga com velocidade de acesso entre 2 Mbps e 12 Mbps;*
- d) *Preço médio para conexões de Banda Larga com velocidade de acesso entre 12 Mbps e 34 Mbps;*
- e) *Preço médio para conexões de Banda Larga com velocidade de acesso acima de 34 Mbps.*

8.10. IEM 10 - Menor e maior preço por 1 Mbps. Periodicidade Mensal.

- I. *Indicador: Menor e maior preço por 1 Mbps ofertado e comercializado pela prestadora independente do serviço, por unidade da federação com imposto.*
- II. *Forma de apresentação: os valores devem ser divididos por Unidade da Federação. Tais preços devem ser divididos por pessoa física e pessoa jurídica:*
 - a) *Menor preço por 1Mbps (não dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoas físicas.*
 - b) *Menor preço por 1Mbps (dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoas físicas.*
 - c) *Maior preço por 1Mbps (não dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoa física.*
 - d) *Maior por 1Mbps (dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoa física*
 - e) *Menor preço por 1Mbps (não dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoa jurídica*
 - f) *Menor preço por 1Mbps (dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoa jurídica.*
 - g) *Maior preço por 1Mbps (não dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoa jurídica.*
 - h) *Maior preço por 1Mbps (dedicado) ofertado e comercializado pela prestadora para pessoa jurídica.*

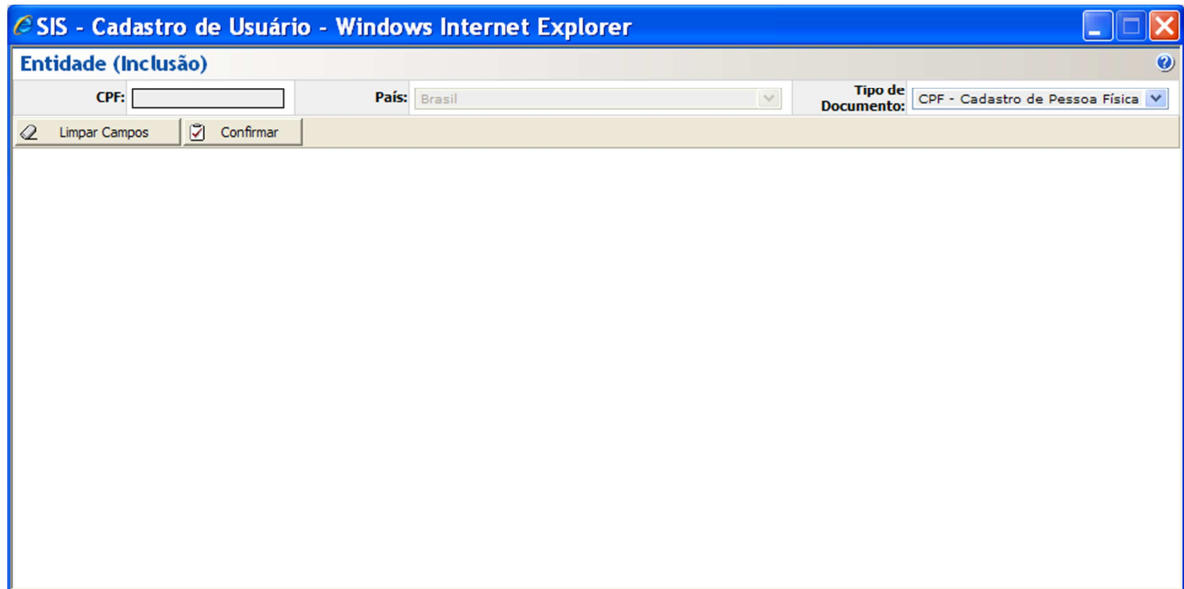
9. ÓRGÃO EMITENTE

Este documento foi elaborado pela Gerência de Acompanhamento - PVSTP da Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações – PVST, em Março de 2012.

10. PASSO A PASSO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SICI PELO SITE DA ANATEL.

1. Cadastre-se como pessoa física na Anatel. Caso já possua cadastro, favor pular para o passo seguinte.

[Clique aqui](#) para se cadastrar como pessoa física na Anatel. Informe seu CPF e demais dados que serão solicitados.



A imagem mostra uma janela do navegador Internet Explorer com o título "SIS - Cadastro de Usuário - Windows Internet Explorer". O conteúdo da página é um formulário web com o título "Entidade (Inclusão)". No formulário, há um campo de texto para "CPF:", um menu suspenso para "País:" com "Brasil" selecionado, e um menu suspenso para "Tipo de Documento:" com "CPF - Cadastro de Pessoa Física" selecionado. Abaixo desses campos, há dois botões: "Limpar Campos" e "Confirmar".

Você receberá uma senha no e-mail informado durante o cadastro. Essa senha será usado para acessar qualquer sistema da Anatel quando tal acesso for liberado.

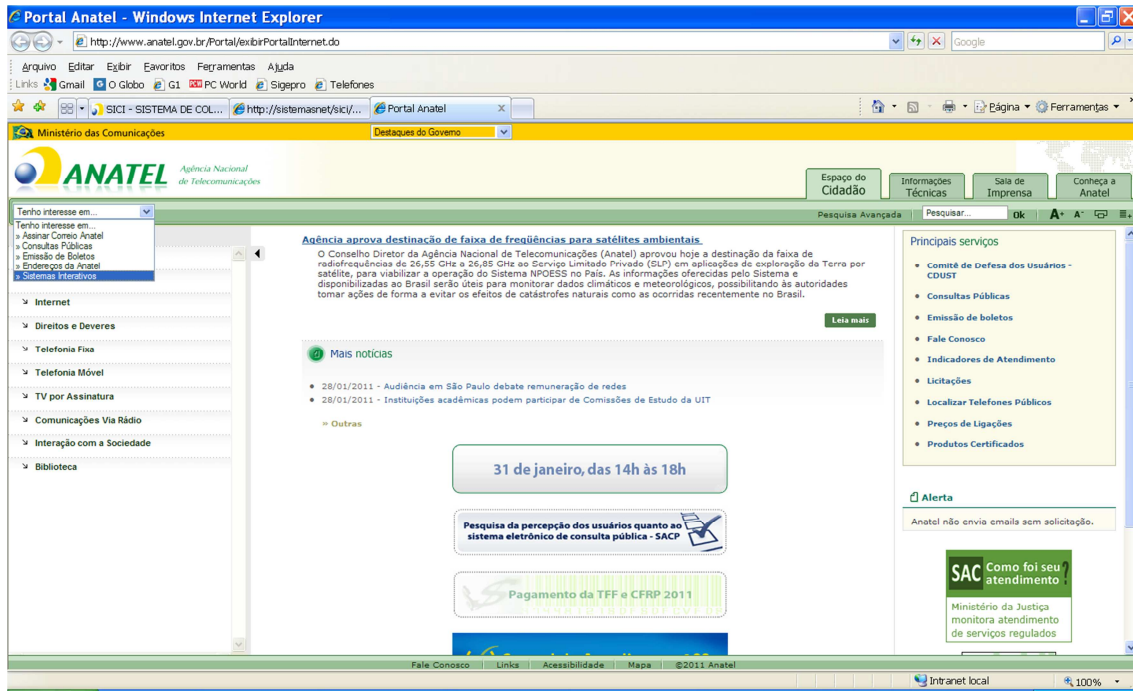
2. Obtenha acesso ao Sistema de Coleta de Informações – SICI. Caso já tenha acesso ao sistema, favor pular para o passo seguinte.

Os usuários cadastrados na Anatel devem solicitar que seu cadastro seja vinculado a sua empresa no SICI. Caso o usuário cadastrado não tenha essa vinculação, não conseguirá realizar a coleta.

Entre em contato com a Gerência de Acompanhamento de Serviços Privados de Telecomunicações por meio dos e-mails pvstp@anatel.gov.br. Deverá ser informado o CPF do usuário cadastrado e o CNPJ da empresa para qual o usuário fará a coleta.

3. Acesso o portal da Anatel www.anatel.gov.br

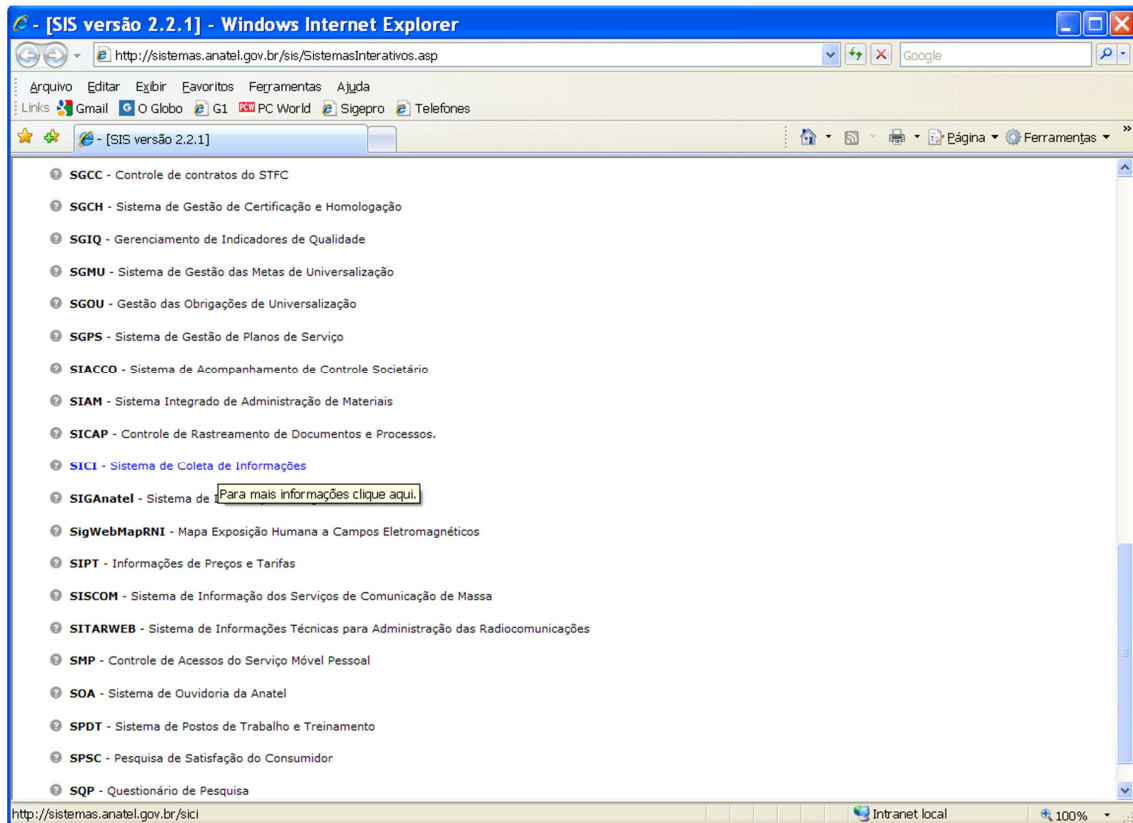
Selecione a opção “Sistemas Interativos” no canto superior direito conforme figura abaixo



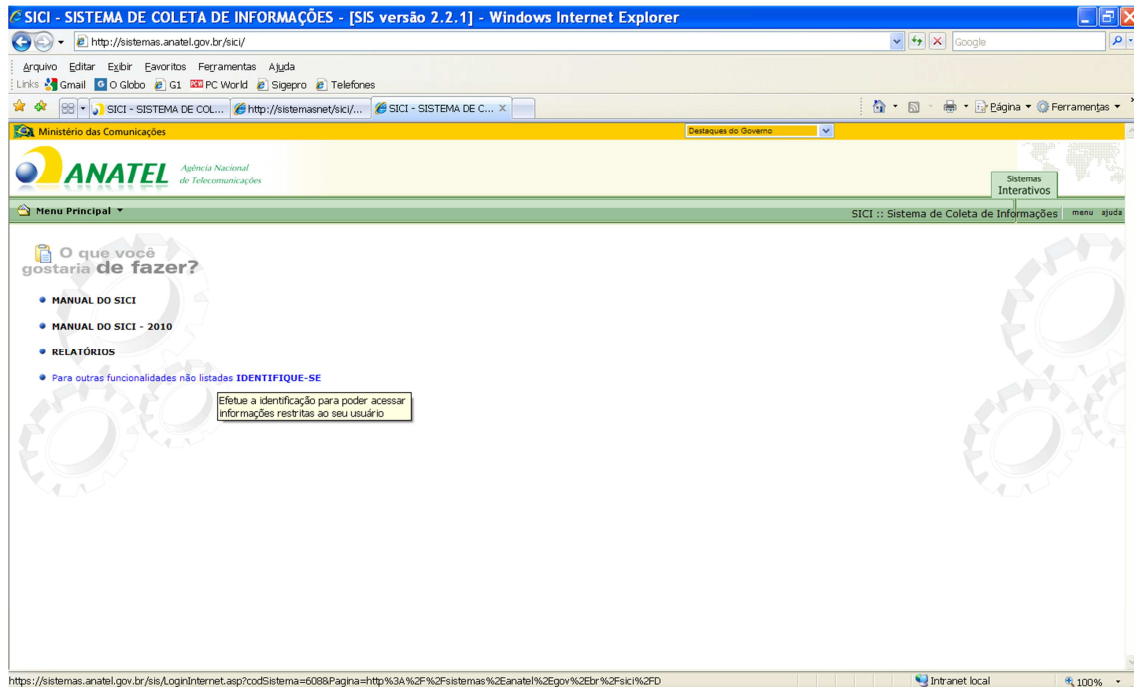
Ao clicar na opção “Sistemas Interativos” será aberta uma nova janela.

Observação: verifique se o seu navegador está com bloqueador de pop-up desativado.

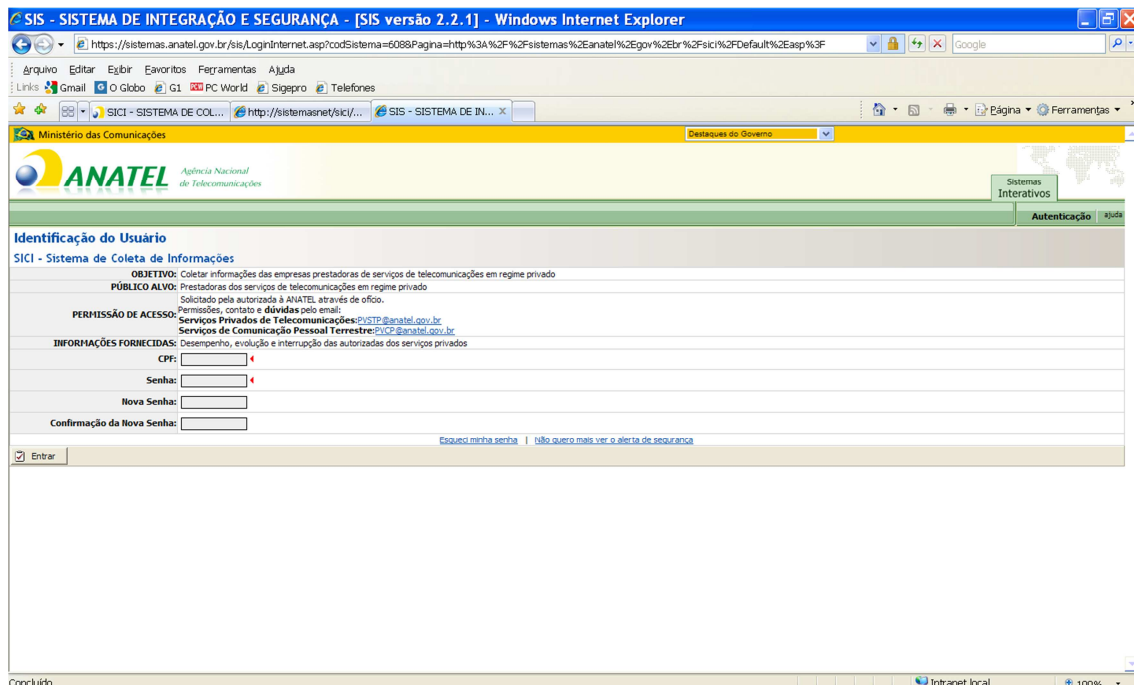
4. Na próxima tela selecione o sistema SICI conforme imagem abaixo:



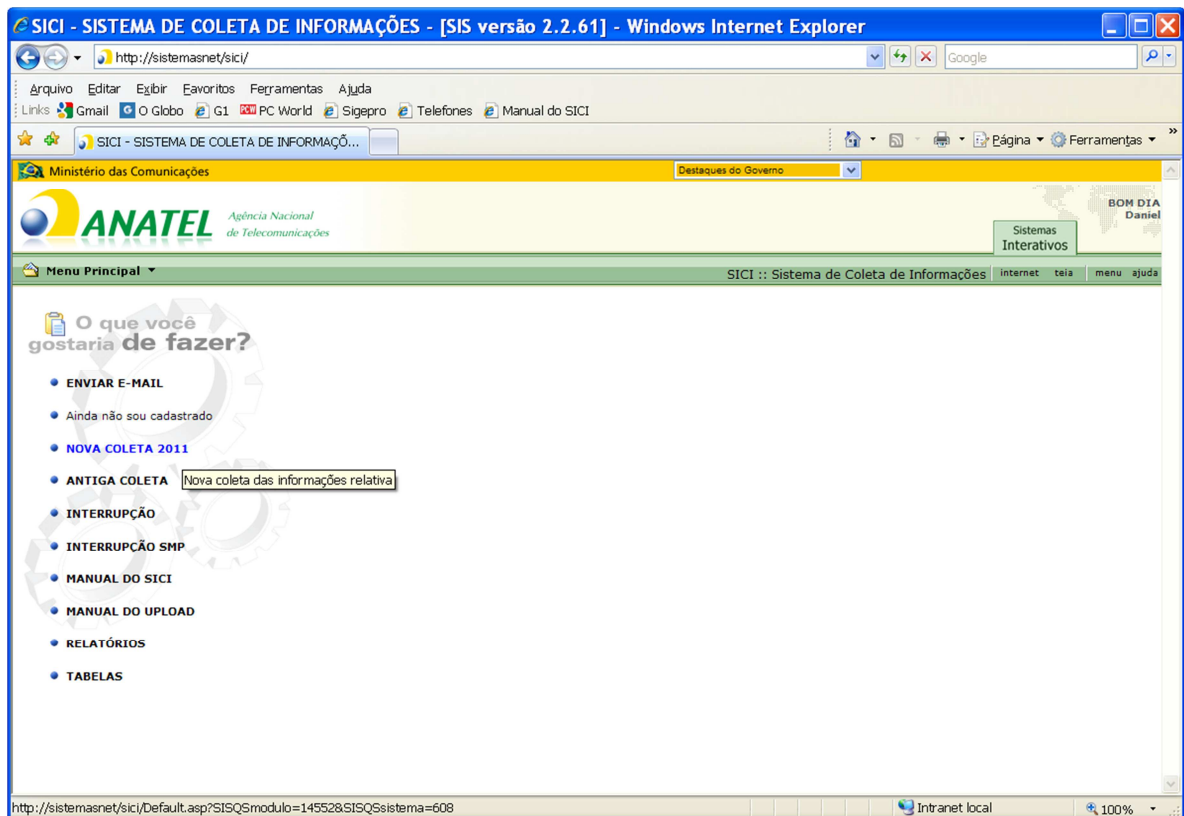
5. Será aberta uma nova tela com as opções abaixo. Selecione identifique-se para ter acesso as opções avançadas.



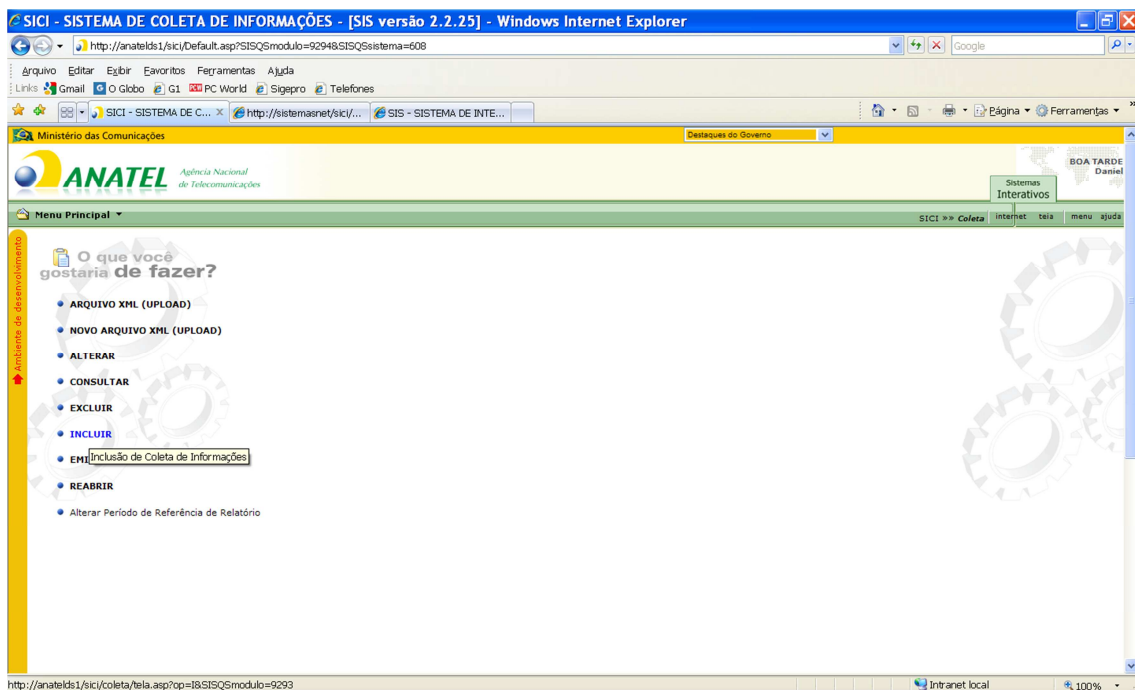
6. Serão solicitadas a Identificação (Usuário) e senha (enviada por email). Caso você tenha esquecido a senha, é possível obter uma nova senha através dessa tela na opção Esqueci minha senha.



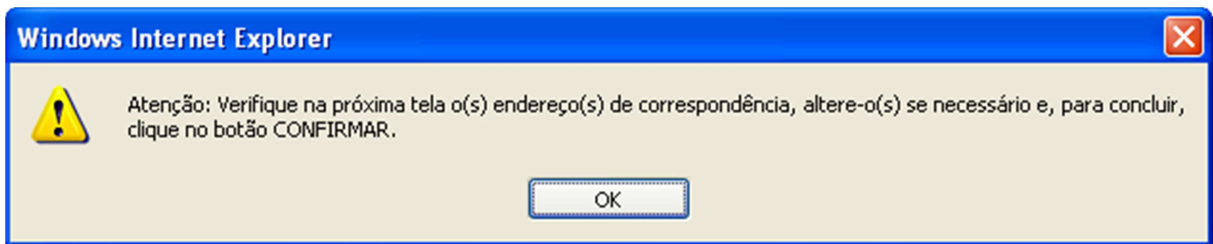
7. Após a identificação, todas as opções do sistema estarão disponíveis, conforme pode ser observado na tela abaixo. Para iniciar a Coleta das informações selecione a opção Nova Coleta 2011.



8. Dentro da opção Nova Coleta 2011, existem todas as opções ilustradas na tela abaixo. Para o preenchimento do sistema através da Web basta clicar na opção Incluir.



9. Será solicitada a confirmação do endereço de correspondência.



10. Confirme os dados de correspondência da empresa. Caso necessite alterar o Endereço Sede da autorizada contate a área de Outorga no ramal 61 2312-2314.

SICI - SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES - [SIS versão 2.2.1] - Windows Internet Explorer

http://sistemas.anatel.gov.br/SICI/Chamada/EntidadeAtualizCorresp.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Google Go 258 blocked Check AutoLink AutoFill Settings

SICI - SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES - [SIS ...]

Menu Principal SICI » Coleta » Incluir menu ajuda

Endereço(s) de Correspondência (Consultar)

Identificação do usuário

CPF: 00239735102
Nome: HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA

Para atualizar o endereço SEDE, caso necessário, contacte a área de outorga.
O(s) endereço(s) de correspondência somente deve(m) ser informado(s) se for(em) DIFERENTE(S) do endereço da SEDE!
*** Para retornar à opção chamada/anterior, após alterar o(s) endereço(s) se necessário, utilize o botão CONFIRMAR no final desta página. ***

Entidade(s) vinculada(s) ao usuário

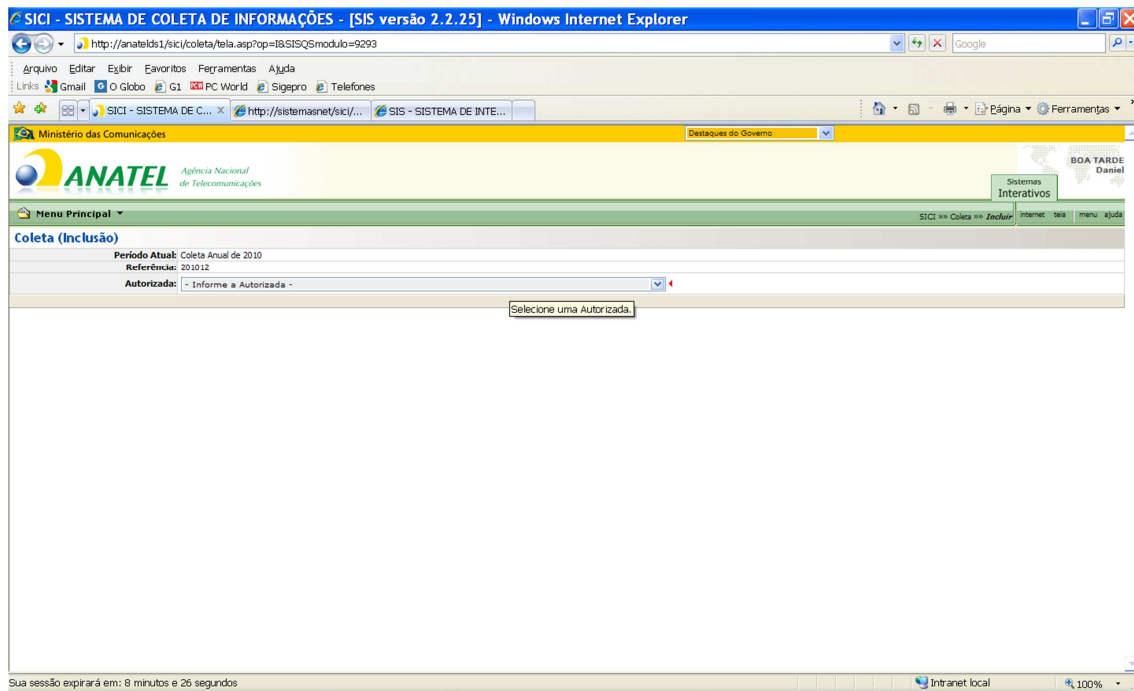
Entidade:	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - 00357038000116	Alterar
Sede:	CEP: 70718-900 - SCN QD. 06, C.J. A, BL C, SL 701 - ASA NORTE - Brasília - DF	
Correspondência:	CEP: 70716-900 - SCN QUADRA 06 Conjunto A, Bloco C, Sala 703C, Venâncio 3000 - SETOR COMERCIAL NORTE - Brasília - DF	
Corresp. Outorga 50013739727:	CEP: 70716-900 - SCN QUADRA 06 Conjunto A, Bloco C, Sala 703C, Venâncio 3000 - SETOR COMERCIAL NORTE - Brasília - DF	045 - Serviço de Comunicação Multimídia
Entidade:	HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA - 00239735102	Alterar
Sede:	CEP: 70376-110 - SQS 113 BLOCO K 405 - ASA SUL - Brasília - DF	
Entidade:	LINKWAY INTERNET PROVIDER LTDA - 01625352000103	Alterar
Sede:	CEP: 13500-402 - AVENIDA 1 1139 - CENTRO - Rio Claro - SP	
Correspondência:	CEP: 13500-402 - AVENIDA 1 1147 - CENTRO - Rio Claro - SP	
Corresp. Outorga 50005720923:	CEP: 13500-402 - AVENIDA 1 1147 - CENTRO - Rio Claro - SP	069 - Serviço de Circuito Especializado
Corresp. Outorga 50005721490:	CEP: 13500-402 - AVENIDA 1 1147 - CENTRO - Rio Claro - SP	077 - Serviço de Rede Especializado

☒ Confirmar

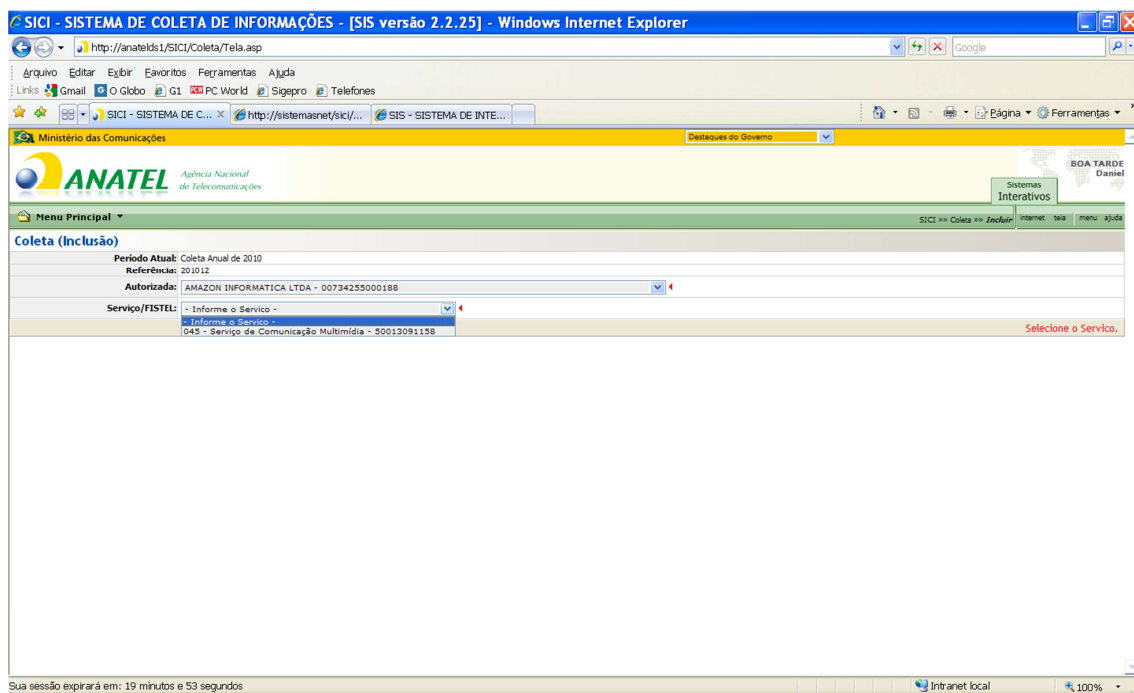
Concluído Confirmar

Internet 100%

11. Selecione a autorizada.



12. Selecione o Serviço.



13. Selecione o(s) Município(s) de atuação para o preenchimento dos dados:

SICI - SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES - [SIS versão 2.2.25] - Windows Internet Explorer

http://anatelids1/SICI/Coleta/Tela.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links Gmail O Globo G1 PC World Sigeptro Telefones

SICI - SISTEMA DE C... X http://sistemasnet/sici/... SIS - SISTEMA DE INTE...

Ministério das Comunicações Destaque do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SICI == Coleta == Incluir internet tela menu ajuda

Coleta (Inclusão)

Período Atual: Coleta Anual de 2010

Referência: 201012

Autorizada: AMAZON INFORMATICA LTDA - 00734255000188

Serviço/FISTEL: 045 - Serviço de Comunicação Multimídia - 50013091158

UF: --Nenhum--

Municípios/População: --Nenhum--

Adicionar/Remover/Concluir: >> << >>> <<<

Confirma Municípios

UF/Municípios/População onde há POP ou Op. Comercial: --Nenhum--

Sua sessão expirará em: 19 minutos e 11 segundos

Intranet local 100%

14. Preencha os indicadores descritos no manual. Todos os campos que não se aplicarem as informações deverão ser preenchidos com 0, conforme ilustrações abaixo. Para cada coleta, apenas as informações necessárias serão apresentadas na tela do formulário.

SICI - SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES - [SIS versão 2.2.25] - Windows Internet Explorer

http://anatelids1/SICI/Coleta/Tela.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links Gmail O Globo G1 PC World Sigeptro Telefones

SICI - SISTEMA DE C... X http://sistemasnet/sici/... SIS - SISTEMA DE INTE...

Indicadores por UF e MUNICÍPIO

UF: AC

IEM4

Quantidade de empregados contratados diretamente: 0

IEM5

Quantidade de empregados de empresas terceirizadas: 0

IEM9

Banda larga <= 512Kbps: 0

Banda larga entre 512Kbps e 2Mbps: 0

Banda larga entre 2Mbps e 12Mbps: 0

Banda larga entre 12Mbps e 34Mbps: 0

IEM10

Tipo: Pessoa Física

Menor preço por 1Mbps(não dedicado)(R\$): 0

Menor preço por 1Mbps(dedicado)(R\$): 0

Maior preço por 1Mbps(não dedicado)(R\$): 0

Abre a seleção de municípios por 2Mbps(dedicado)(R\$): 0

Tipo: Pessoa Jurídica

Menor preço por 1Mbps(não dedicado)(R\$): 0

Menor preço por 1Mbps(dedicado)(R\$): 0

Maior preço por 1Mbps(não dedicado)(R\$): 0

Maior preço por 1Mbps(dedicado)(R\$): 0

Município: Acrelândia

IPL3

Tipo: Pessoa Física

Total de Acessos: 0

Tipo: Pessoa Jurídica

Total de Acessos: 0

Tecnologia

IPL5 - Capac. Total em Serviço (Mbps)

Total de Acessos

IPL4 - Distribuição do quantitativo de acessos físicos em serviço.

0 Kbps a 512 Kbps

512 Kbps a 2 Mbps

2 Mbps a 12 Mbps

12 Mbps a 34 Mbps

> 34 Mbps

Sua sessão expirará em: 17 minutos e 41 segundos

Intranet local 100%

SICI - SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES - [SIS versão 2.2.25] - Windows Internet Explorer

http://anatelids1/SICI/Coleta/Tela.asp

Município: Acrelândia

IPL3

Tipo: Pessoa Física

Total de Acessos: 0

Tipo: Pessoa Jurídica

Total de Acessos: 0

Tecnologia	IPL5 - Capac. Total em Serviço (Mbps)	Total de Acessos	IPL4 - Distribuição do quantitativo de acessos físicos em serviço.				
			0 Kbps a 512 Kbps	512 Kbps a 2 Mbps	2 Mbps a 12 Mbps	12 Mbps a 34 Mbps	> 34 Mbps
xDSL	0	0	0	0	0	0	0
Cable Modem	0	0	0	0	0	0	0
Spread Spectrum	0	0	0	0	0	0	0
FWA	0	0	0	0	0	0	0
MWDS	0	0	0	0	0	0	0
DTH	0	0	0	0	0	0	0
SATELITE	0	0	0	0	0	0	0
Fibra	0	0	0	0	0	0	0
PLC	0	0	0	0	0	0	0
HFC	0	0	0	0	0	0	0
WiMAX	0	0	0	0	0	0	0
LTE	0	0	0	0	0	0	0
ETHERNET	0	0	0	0	0	0	0
FR	0	0	0	0	0	0	0
ATM	0	0	0	0	0	0	0

IPL6

Capacidade total de sistema instalado: 0

IAU1

Número do Centro de Atendimento Telefônico: 0

Indicadores

Sua sessão expirará em: 17 minutos e 27 segundos

SICI - SISTEMA DE COLETA DE INFORMAÇÕES - [SIS versão 2.2.25] - Windows Internet Explorer

http://anatelids1/SICI/Coleta/Tela.asp

Município: Acrelândia

IPL6

Capacidade total de sistema instalado: 0

IAU1

Número do Centro de Atendimento Telefônico: 0

Indicadores

IPL1

Total de cabo de fibra ótica de propriedade da Prestadora em Km: 0

Total de cabo de fibra ótica de propriedade de Terceiros em Km: 0

Crescimento previsto do cabo de fibra ótica de propriedade da Prestadora em Km: 0

Crescimento previsto do cabo de fibra ótica de propriedade de Terceiros em Km: 0

IPL2

Total de fibra ótica implantada pela Prestadora em Km: 0

Total de fibra ótica implantada por Terceiros em Km: 0

Crescimento previsto de cabo de fibra ótica da Prestadora em Km: 0

Crescimento previsto de cabo de fibra ótica de Terceiros em Km: 0

IEM1

Indicador(R\$): 0

Marketing/Propaganda(R\$): 0

Equipamento(R\$): 0

Softwares(R\$): 0

P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) (R\$): 0

Serviços(R\$): 0

Informe o indicador IPL1

Call-Center(R\$): 0

IEM2

Faturamento Bruto Decorrente da Prestação de Serviços de telecomunicações, excetuando-se o Faturamento Decorrente da Exploração Industrial de Serviços (R\$): 0

Faturamento Bruto Decorrente da Exploração Industrial de Serviços de Telecomunicações(R\$): 0

Faturamento Bruto Decorrente do Provimento de Serviços de Valor Adicionado(R\$): 0

IEM3

Valor consolidado do investimento realizado (R\$): 0

IEM6

Receita operacional bruta total(R\$): 0

IEM7

Receita operacional líquida total(R\$): 0

IEM8

Indicador: 0

Despesas envolvendo operação e manutenção(R\$): 0

Despesas envolvendo publicidade (R\$): 0

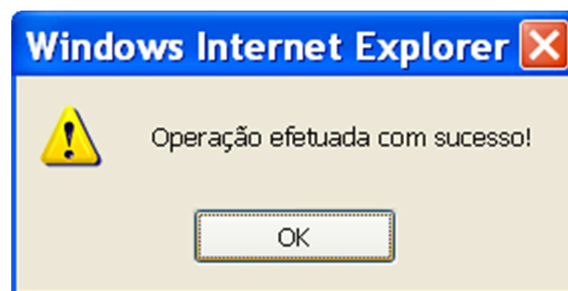
Despesas envolvendo vendas(R\$): 0

Despesas envolvendo interconexão (R\$): 0

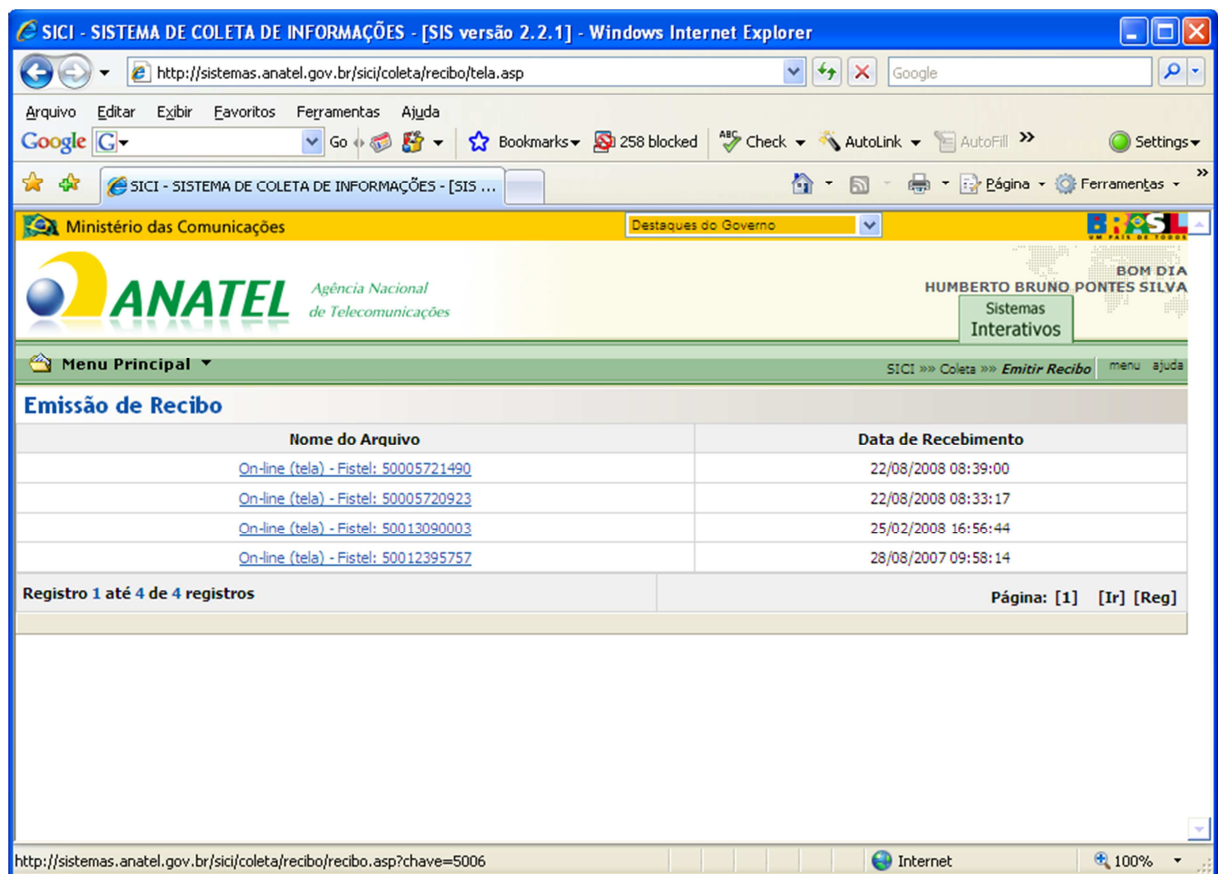
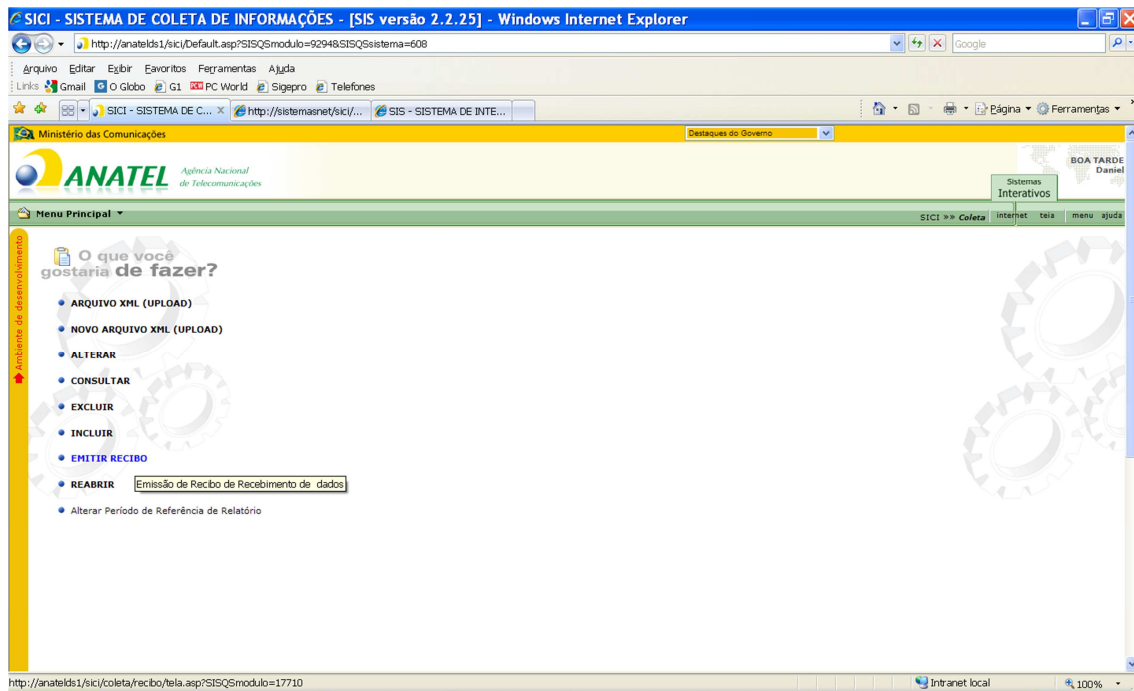
Confirmar

Informe o indicador IEM8.

Sua sessão expirará em: 17 minutos e 21 segundos



15. Após confirmar o envio dos indicadores, será necessário imprimir o Recibo do envio dos dados. Para tanto, clique novamente em “Coleta” e irá aparecer a tela abaixo, com a opção “Emitir Recibo”



16. Todos os recibos estarão disponíveis no site.

